



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/FMS/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA J F NASCIMENTO LABORATÓRIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico em laboratório clínico, para atender às necessidades dos usuários da Rede Pública de Saúde, atendidos pela Equipe de Saúde da Família de Jussaral, através do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho/PE, de acordo o Chamamento Público n.º 004/FMS/2014**, oriundo do Processo n.º 017/FMS/2015, Inexigibilidade n.º 003/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **J F NASCIMENTO LABORATÓRIO - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.623.891/0001-17, com sede na Rua Imperial, 137, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP. 55.602-100, telefone (81) 3523-0668, representada pelo sócio, o **Sr. Jonas Francisco do Nascimento**, brasileiro, casado, biomédico, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.581.942 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 361.153.714-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 659/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de março de 2017, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 009/FMS/2015, celebrado em 23 de março de 2015, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 23 de março de 2017, no valor original e atual de R\$ 26.038,80 (vinte e seis mil, trinta e oito reais e oitenta centavos).

Considerando que consta justificativa do devido Ordenador de Despesas, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 23 de março de 2018, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.